

CREENCIAMENTO N° 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2024/000063
ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE CREENCIAMENTO

ASSUNTO: Avaliação da documentação habilitatória

LOCAL: Sede do CREF22/ES

DATA: 29/08/2024

PARTICIPANTES: Amanda Barbosa dos Santos, Flávia Aparecida Rigoti e Railander Garcia Andrade.

A reunião teve o objetivo julgar a regularidade dos documentos habilitatórios entregues pelas empresas interessadas fornecimento de vale alimentação/refeição por meio de cartão eletrônico/magnético bandeirado, personalizados, com chip de segurança e senha individual, para recargas mensais para atendimento dos empregados do CREF 22/ES, de acordo com as exigências previstas no Edital de Credenciamento 001/2024.

Considerando todos os interessados após a fase de apresentação da documentação e antes da fase recursal, a listagem de interessados habilitados e inabilitados, ficou assim definida:

	NOME DA EMPRESA	CPF/CNPJ	ANÁLISE DA COMISSÃO
1	BIQ BENEFICIOS LTDA	07.878.237/0001-19	HABILITADO
2	CARTAO BRB S/A	01.984.199/0001-00	HABILITADO
3	GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS	92.559.830/0001-71	HABILITADO
4	LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA	19.207.352/0001-40	HABILITADO
5	MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVICOS LTDA	21.922.507/0001-72	HABILITADO
6	NUTRICASH SERVIÇOS LTDA	42.194.191/0001-10	HABILITADO
7	UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	02.959.392/0005-70	HABILITADO
8	VEROCHEQUE REFEICOES LTDA	06.344.497/0001-41	HABILITADO

Terminada a análise da documentação entregue pelos proponentes, os documentos apresentados foram analisados ficando definida a lista de interessados habilitados, conforme acima especificado.

Nada mais a acrescentar, a presente ata vai assinada pelos membros da Comissão Especial de Licitação. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que foi lida e assinada pelos membros da Comissão de Credenciamento.

Vitória (ES), 29 de agosto de 2024.


Amanda Barbosa dos Santos


Flávia Aparecida Rigoti


Railander Garcia Andrade